



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

|                                                                                                                     |                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº de ordem: 07</b>                                                                                              | <b>ATA DE REUNIÃO</b>                                                                                                        |
| <b>REUNIÃO</b>                                                                                                      | Data: 15/03/2022                                                                                                             |
|                                                                                                                     | Hora: 13h30                                                                                                                  |
| <b>Nome/Unidade dos participantes</b>                                                                               |                                                                                                                              |
| Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica                                                  |                                                                                                                              |
| Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas                                                                |                                                                                                                              |
| Breno Russel - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral                                                        |                                                                                                                              |
| Bruna Campello - Assessora da Presidência                                                                           |                                                                                                                              |
| Cícero Barreto - Secretário Judiciário                                                                              |                                                                                                                              |
| George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação                                                |                                                                                                                              |
| Orson Lemos - Diretor-Geral                                                                                         |                                                                                                                              |
| Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau                                                        |                                                                                                                              |
| Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças                                                               |                                                                                                                              |
| Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno                                                                      |                                                                                                                              |
| Teresa Lima - Secretária de Administração                                                                           |                                                                                                                              |
| <b>Tópicos da reunião</b>                                                                                           | <b>Deliberações</b>                                                                                                          |
| <b>1 - Resultados estratégicos da SGP - Indicadores 2021 - 3º Quadrimestre</b><br>SEI nº 0008549-43.2021.6.17.8000  | Item adiado para a próxima reunião.                                                                                          |
| <b>2 - Resultados estratégicos da STIC - Indicadores 2021 - 3º Quadrimestre</b><br>SEI nº 0008564-12.2021.6.17.8000 | Item adiado para a próxima reunião.                                                                                          |
| <b>3 - Resultados estratégicos da CRE - Indicadores 2021 - 3º Quadrimestre</b><br>SEI nº 0008562-42.2021.6.17.8000  | 3.1 Apresentados os indicadores sob a responsabilidade da unidade, de acordo com o arquivo e os dados estatísticos anexados. |
| <b>4 - Resultados estratégicos da SJ - Indicadores 2021 - 3º Quadrimestre</b><br>SEI nº 0008563-27.2021.6.17.8000   | 4.1 Apresentados os indicadores sob a responsabilidade da unidade, de acordo com o arquivo e os dados estatísticos anexados. |

|                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5 - Resultados estratégicos da ASCOM - Indicadores 2021 - 3º Quadrimestre<br>SEI nº 0008557-20.2021.6.17.8000                                    | 5.1 Apresentado o indicador sob a responsabilidade da unidade, de acordo com o arquivo e os dados estatísticos anexados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                            |
| 6 - Resultados estratégicos da AGS - Indicadores 2021 - 3º Quadrimestre<br>SEI nº 0008555-50.2021.6.17.8000                                      | Item adiado para a próxima reunião.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                            |
| 7 - Exclusão de despesa no PCI 2022 referente a "Software para gerenciamento de projetos e portfólio de TIC"<br>SEI nº 0005608-86.2022.6.17.8000 | Justificativas apresentadas pela equipe de planejamento: "Após realizada a análise de viabilidade para a contratação pela SEPLAN, observou-se que o custo estimado da solução para o primeiro ano da contratação se apresentaria mais elevado que o valor orçado para a demanda. Na modalidade Software-as-a-Service, os valores seriam mais viáveis, mas implicariam em uma despesa anual com valor próximo ao do primeiro ano da contratação para os demais exercícios, tornando-se um serviço contínuo.                                   |                                                                                            |
|                                                                                                                                                  | Além disso, a contratação deste serviço com pagamento mensal implicaria na necessidade de uso imediato da ferramenta para justificar a despesa. Porém, haveria dificuldade em implantar de imediato os diversos processos de trabalho através do uso da ferramenta, uma vez que a equipe estará completamente envolvida no planejamento e acompanhamento das ações de TIC para as Eleições Gerais de 2022, inclusive gerenciando as equipes que atuarão como suporte tecnológico, logístico e na transmissão de resultados.                  |                                                                                            |
|                                                                                                                                                  | Diante dessas ponderações, que puderam ser observadas após realizada a referida análise, <u>sugerimos a não efetivação desta contratação</u> , propondo a realização de estudos posteriores para identificação de outras possibilidades de solução de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para otimização das atividades da SEPLAN".                                                                                                                                                                                                |                                                                                            |
|                                                                                                                                                  | Valor em R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Validação                                                                                  |
|                                                                                                                                                  | 100.000,00 (total anual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Aprovado pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo Diretor-Geral a atualização do PCI. |
| 8 - Eleições 2022. Normatização.<br>SEI nº 0004061-11.2022.6.17.8000                                                                             | Item adiado para a próxima reunião.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                            |
| 9 - Inclusão de despesa no PCI 2022 referente à Aquisição de software de gerenciamento de manutenção predial<br>SEI nº 0010921-62.2021.6.17.8000 | Justificativas apresentadas pela Seção de Manutenção (SEMAN/CEA/SA):<br><br>"A Seção de Manutenção, buscando aprimorar a gestão e o planejamento das competências institucionais, requer a disponibilização de um sistema eletrônico que possibilite um controle mais rápido, seguro e eficaz de suas atividades mensais. Atualmente há cerca de 30 contratos de manutenção que exigem o controle de equipamentos e atividades regulares, além de um gerenciamento eficaz das ações das empresas contratadas para fins de gestão contratual. |                                                                                            |
|                                                                                                                                                  | O valor contido no Memorando 1521835 era de R\$ 55.905,40. Ao aplicar o IGP-M acumulado de 12 meses (25,71%), chegamos ao valor total da aquisição de <b>R\$ 70.278,67</b> . Ainda há o valor do serviço, que está estimado em <b>R\$ 29.164,72</b> ."                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                            |
|                                                                                                                                                  | Valor em R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Validação                                                                                  |

|                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                           | 99.443,39<br>(total anual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Aprovado pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo Diretor-Geral a atualização do PCI. |
| <b>10 - Relatório PCI Fevereiro</b>                                                                       | Item adiado para a próxima reunião.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                            |
| <b>11 - Contratação de vigilância armada</b>                                                              | Item adiado para a próxima reunião.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                            |
| <b>12 - Projeto de implantação da TV corporativa do TRE/PE</b><br><b>SEI nº 0004045-57.2022.6.17.8000</b> | <p>12.1 Apresentado pela ASCOM a proposta de utilização de TV Corporativa no âmbito do TRE.</p> <p>12.2 Foi esclarecido que o foco inicial serão as 10 centrais de atendimento ao eleitor, bem como a Sede do TRE, todos locais com fluxo significativo de pessoas.</p> <p>12.3 O SEI no qual tramita a proposta será remetido pela DG para a STIC, com a finalidade de efetuar as análises técnicas, de forma que os estudos e a implantação sejam realizados conjuntamente com a ASCOM.</p> |                                                                                            |



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 15/03/2022, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 16/03/2022, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 17/03/2022, às 11:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 18/03/2022, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 22/03/2022, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 30/03/2022, às 09:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Secretário(a)**, em 30/03/2022, às 09:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 30/03/2022, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 11/04/2022, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 20/04/2022, às 09:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 20/04/2022, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1760724** e o código CRC **501D851B**.

# RESULTADOS ESTRATÉGICOS

## Corregedoria Regional Eleitoral – CRE 2º quadrimestre

2021



# ID 11: Taxa de congestionamento líquida de processos judiciais

---

- ✓ Finalidade: Medir a taxa de congestionamento líquida, desconsiderando os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.
- ✓ Importância: acompanhar a redução da quantidade de processos pendentes de baixa definitiva (arquivo definitivo, remessa em grau de recurso ou por questão de competência).
- ✓ Meta prevista para o final do ano: 17,1% - Redução de 2 pontos percentuais em relação ao quadriênio anterior.
- ✓ Justificativa para a meta estabelecida: Mensuração conforme as regras para pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade 2021 (Portaria CNJ N° 135 de 06/05/2021). Dados extraídos diretamente do ATENA, com pequeno ajuste manual, uma vez que há uma falha na contagem dos processos suspensos por erro de definição do próprio CNJ (dois códigos para o movimento 898 e 12065).

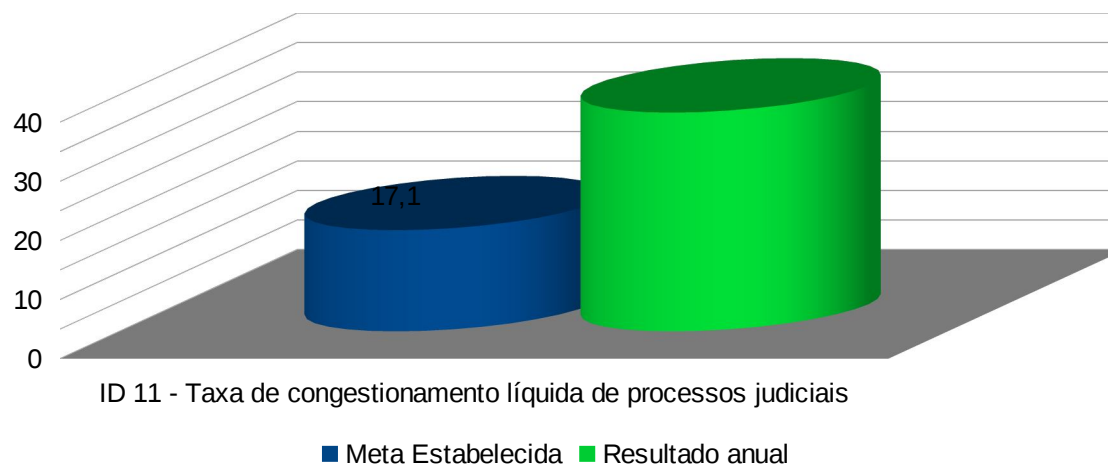
# Apresentação de Dados Estatísticos

---

## ✓Resultado Estatístico:

| Meta prevista | Resultado alcançado |
|---------------|---------------------|
| • 17,1%       | • 37%               |

## ✓Apresentação gráfica:



# **Apresentação da Análise Crítica**

---

✓ Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:

- FACILIDADES - Apesar de não fazer mais parte da premiação deste ano, o dado deve ser acompanhado.
- DIFICULDADES – a) A defasagem de pessoal continua; o ATENA como única fonte, continua apresentando situações que resultam em constantes retrabalhos; b) As PCE's obtiveram um grande número de julgamento, entretanto a baixa definitiva ficou em segundo plano em razão da persecução da Meta 1; e c) A SJR1 não abarcou todas as zonas eleitorais. O novo modelo, adotado na escolha das zonas assistidas pela SJR1, a partir da alteração da Res. TRE-PE nº 379/21, permitirá o auxílio às ZEs com maiores acervos processuais.

# Apresentação da Análise Crítica

---

- ✓ Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida: **FACILIDADES - .**
- ✓ Análise de impacto: **A persecução da meta beneficia o Tribunal e a sociedade, pois a redução do acervo traz uma melhor eficiência do serviço público. Fator preponderante para permitir o alcance da meta é a disponibilização de um sistema de acompanhamento processual por zona, permitindo, inclusive acesso aos juízes e servidores, que devem se sentir donos de suas metas. Relato que esse painel de gerenciamento está em desenvolvimento (Vide SEI 0012442-76.2020.6.17.8000).**

# Apresentação da Análise Crítica

---

- ✓ Proposta de ações de melhorias: 1) Constante ajuste do Atena 4.0 e liberar o painel de gerenciamento da Zona; 2) Solicitar ao grupo do ATENA a possibilidade de baixar a planilha de processos - apesar de disponível na internet, os cartórios não conseguem fazer download da relação nominal dos processos, só visualizam seus quantitativos; 3) Aprender suas funcionalidades e treinar os usuários (magistrados e servidores).

Ações dependentes uma da outra, a segunda finaliza 30 dias após a entrega da primeira e a terceira, 30 dias após a segunda.

- ✓ Justificativa de permanência das ações: Com a prioridade do saneamento do DATAJUD, o painel de gerenciamento das zonas estava paralisado, os juízes e servidores não têm, ainda, um gerenciamento automatizado, as ações objetivam oferecer ferramentas para um gerenciamento melhor das unidades.

# ID 13: Tempo médio de tramitação de processos pendentes

---

- ✓ Finalidade: indicar o tempo médio de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.
- ✓ Meta prevista para 2021: 1,2 ano
- ✓ Justificativa para a meta estabelecida: Mensuração conforme as regras para pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade.

# Apresentação de Dados Estatísticos

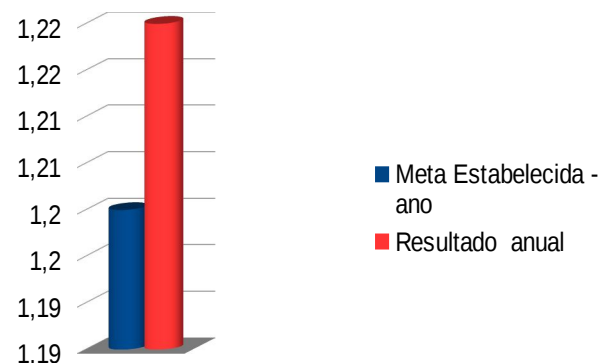
## ✓ Resultado Estatístico:

| Meta prevista | Resultado alcançado |
|---------------|---------------------|
| • 1,2 ano     | • 1,22 <u>ano</u>   |

- O Atena já possui relatório específico, mas ainda está com erro, então, solicitamos o relatório com o tempo médio dos processos à STIC, solicitado ajuste via chamado – arquivo na pasta (R:/CRE/CJC/SEPE/METAS GERAIS – CNJ/INDICADORES TRE/2021/ANUAL).

- Média de duração em dias: 447,54 dias.

## ✓ Apresentação gráfica:



ID 13: Tempo médio de tramitação de processos pendentes

# Apresentação da Análise Crítica

---

- ✓ Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:
  - FACILITOU: A utilização do PJe e o acompanhamento permanente para o arquivamento dos processos mais antigos permitem uma celeridade no tempo do processo, por exemplo, hoje contamos com cerca de 140 processos migrados do SADP, processos antigos de difícil baixa (106 criminais e 26 execuções), ou seja, baixamos cerca de 60 processos antigos, no último trimestre.
  - DIFICULTOU: Falha do ATENA na extração dos dados. O julgamento de processos novos e suas baixas, para cumprimento da Meta 1 e de melhoria da taxa de congestionamento, retira os processos com poucos dias da pendência, dificultando a melhoria do índice – tendência de julgar os mais fáceis.

# Apresentação da Análise Crítica

---

- ✓Análise de impacto: A demora na baixa dos processos pendentes aumenta o tempo médio no 1º grau. As dificuldades das ações penais continuam. Os acordos e as suspensões de prazos processuais para localizar o réu elevam o tempo médio dos processos. As execuções fiscais continuam um gargalo e os parcelamentos de multas também ajudam a elevar esse tempo.
- ✓Proposta de ações de melhorias: Atualmente o ATENA está contabilizando os casos migrados, mas não englobando todas as variáveis de processos pendentes (CpCCrim e CpExtFis) o que, no dia a dia, pode nos levar a equívocos. 1. Manter o acompanhamento para que os processos sejam julgados e baixados na primeira oportunidade (de preferência em ordem cronológica da autuação para que o índice caia); 2. A persecução das Metas, principalmente a Meta 2, que é julgar processos antigos é fundamental. 3. Avaliar os processos que podem ter a classe evoluída para cumprimento de sentença, recebendo a devida baixa e melhorando nosso índice.

# RESULTADOS ESTRATÉGICOS

## COJUR

# 2021



# Taxa de congestionamento líquida de processos judiciais

---

- ✓ Finalidade: *Medir a taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.*
- ✓ O que é taxa de congestionamento? É a relação entre o somatório de processos baixados em determinado período e a quantidade de processos pendentes de baixa ao final desse período
- ✓ Justificativa para a meta estabelecida: *Acompanhamento de requisito do Prêmio CNJ de Qualidade*

# **Taxa de congestionamento líquida de processos judiciais**

---

- ✓ Critérios de pontuação em 2021:
  - a) redução em até 0,49 ponto percentual (35 pontos);
  - b) redução de 0,5 a 0,99 ponto percentual (40 pontos);
  - c) redução de 1 a 1,99 pontos percentuais (45 pontos);
  - d) redução a partir de 2 pontos percentuais (50 pontos);
  - e) taxa de congestionamento abaixo do percentil 10 de seu segmento de justiça (50 pontos).
  
- ✓ Pontuação não cumulativa

# Apresentação de Dados Estatísticos

---

- ✓ Não foi considerado como critério de pontuação para o Prêmio CNJ de Qualidade 2021
- ✓ Período de avaliação para o Prêmio CNJ de Qualidade 2022: 1º/07/2021 a 30/06/2022, com base nos dados de 1º/07/2017 a 30/06/2018
- ✓ Caso seja considerado para o Prêmio 2022, já nos encontramos no período de monitoramento desde 1º/07/2021

# Apresentação de Dados Estatísticos

---

- ✓ Quadriênio anterior (2º grau): 31,72%
- ✓ Meta até 30/06/2022 (2º grau): 29,72%
- ✓ Percentual atingido de janeiro a dezembro/2021: 42,13%
- ✓ Percentual atingido de julho a dezembro/2021: 61,33%

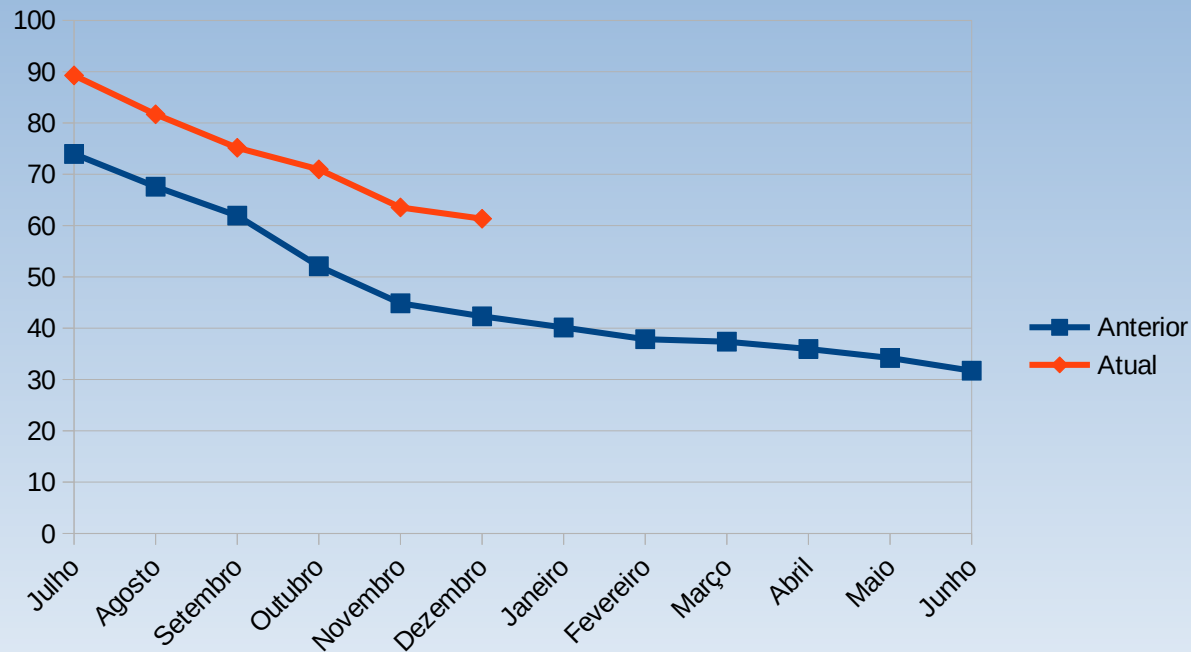
# Taxa de Congestionamento Líquida

*Considerando a mensuração das variáveis no período de julho a junho do ano posterior:*

| MESES     | ANTERIOR-2017/2018 | ATUAL-2021/2022 |
|-----------|--------------------|-----------------|
| JULHO     | 73,96%             | 89,27%          |
| AGOSTO    | 67,58%             | 81,69%          |
| SETEMBRO  | 61,94%             | 75,17%          |
| OUTUBRO   | 52,07%             | 70,96%          |
| NOVEMBRO  | 44,86%             | 63,54%          |
| DEZEMBRO  | 42,31%             | 61,33%          |
| JANEIRO   | 40,14%             |                 |
| FEVEREIRO | 37,86%             |                 |
| MARÇO     | 37,37%             |                 |
| ABRIL     | 35,95%             |                 |
| MAIO      | 34,20%             |                 |
| JUNHO     | 31,72%             |                 |

# Apresentação de Dados Estatísticos

## Taxa de Congestionamento Líquida



# Processos autuados no 2º grau

---

- ✓ De janeiro a dezembro/2017 foram autuados 623 processos
- ✓ De janeiro a dezembro/2021 foram autuados 947 processos
- ✓ Havia 236 processos pendentes em 31/12/2017
- ✓ Havia 733 processos pendentes em 31/12/2021

# Processos autuados no 2º grau

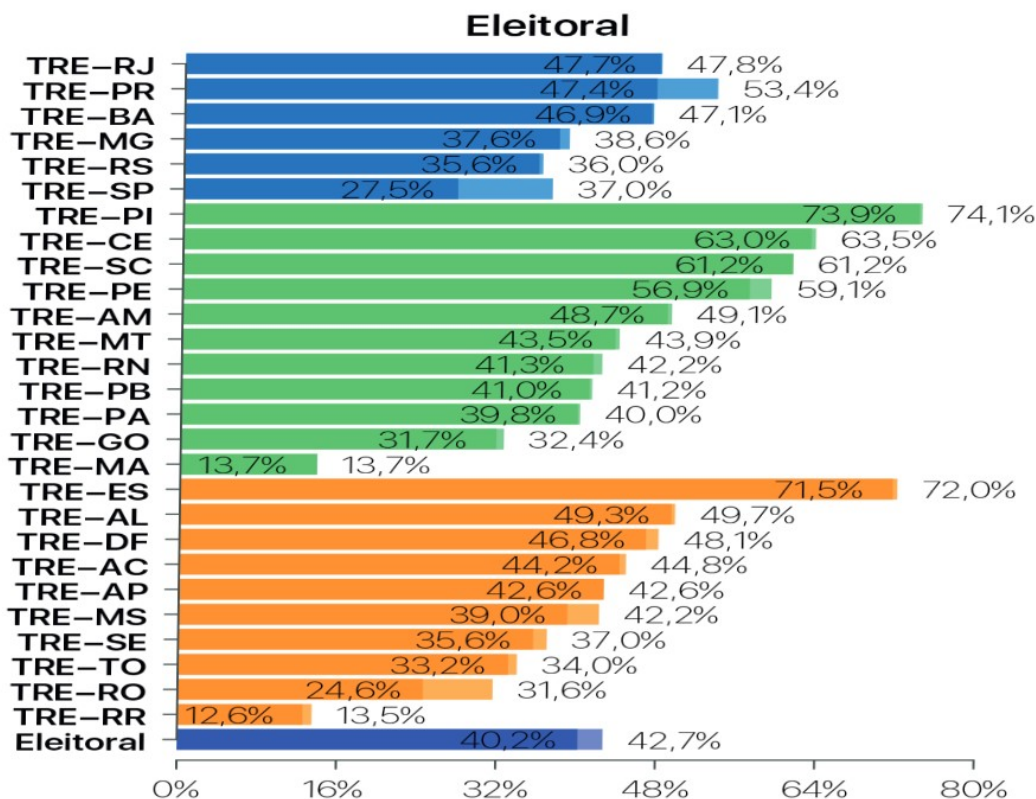
---

- ✓ Comparando o quantitativo de processos autuados em 2017 com o total de processos autuados em 2021, deduz-se que houve um incremento de **52%**
- ✓ Comparando o quantitativo de processos pendentes em 31/12/2017 com o total de processos pendentes em 31/12/2021, deduz-se que houve um incremento de **210,59%**

# Apresentação de Dados Estatísticos

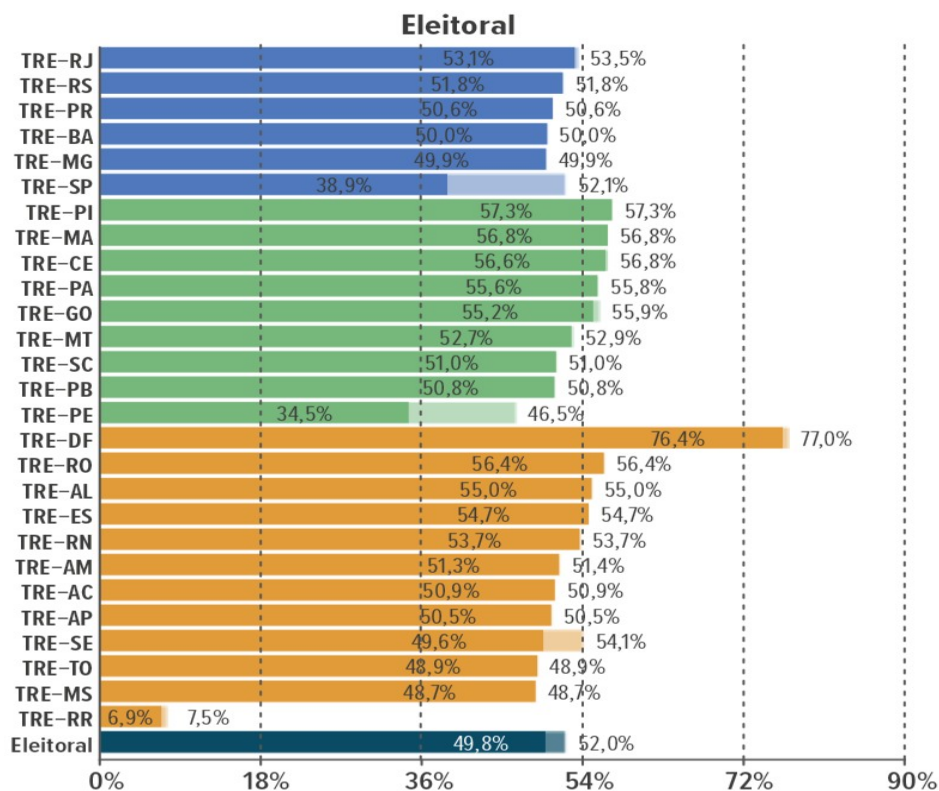
Relatório Justiça em Números 2017 – Taxa de Congestionamento Líquida do TRE-PE: 56,9%

Congestionamento total e líquido, por tribunal



# Apresentação de Dados Estatísticos

Relatório Justiça em Números 2021 – Taxa de Congestionamento Líquida do TRE-PE: 34,5%



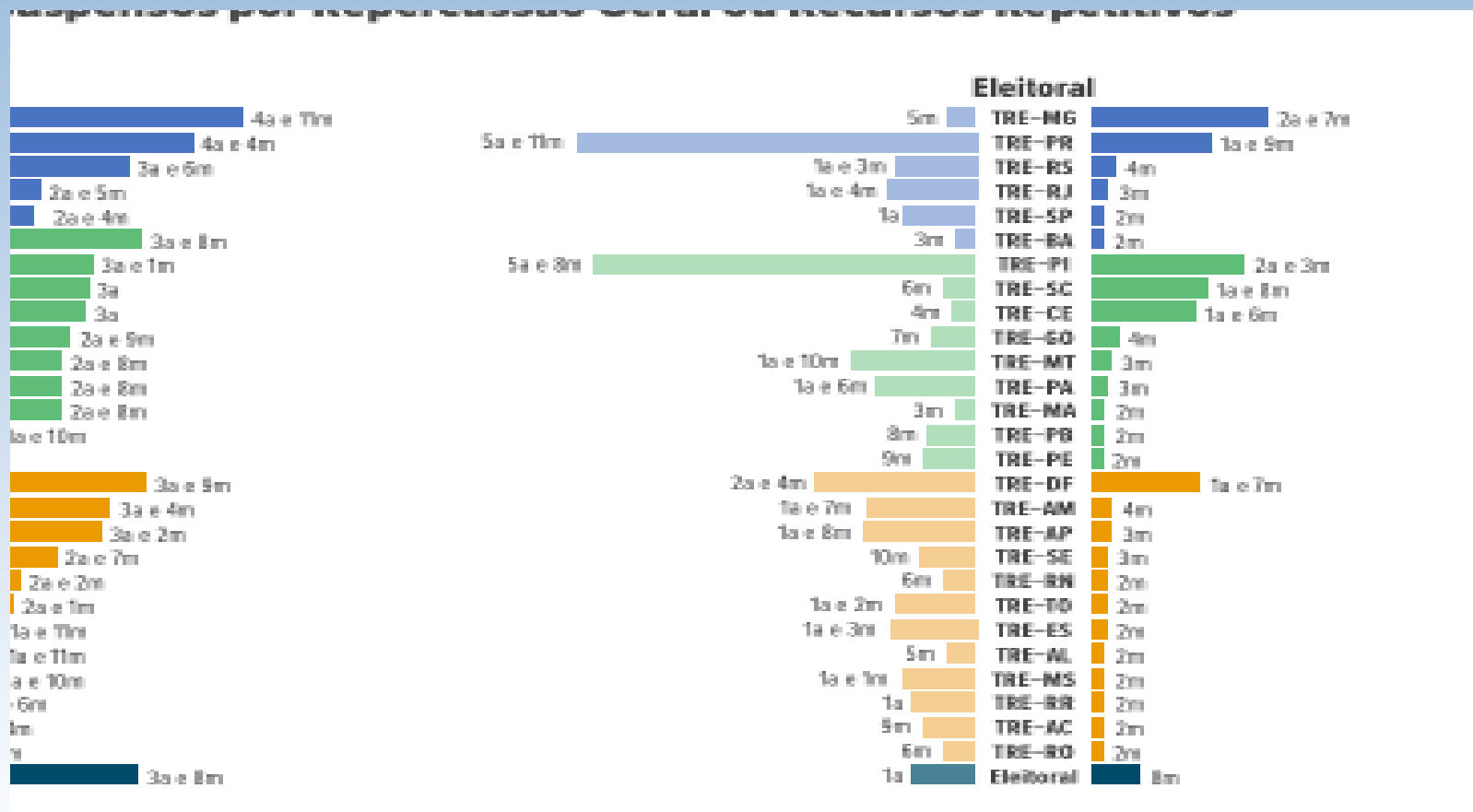
## **ID 13: Tempo médio de tramitação de processos pendentes.**

---

- ✓ Finalidade: *indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.*
- ✓ Justificativa para a meta estabelecida: *Acompanhamento de requisito do Prêmio CNJ de Qualidade*
- ✓ Igual ou menor que o 1º quartil: 50 pontos
- ✓ Maior que o 1º e igual ou menor que o 2º quartil: 35 pontos

# Apresentação de Dados Estatísticos

*Relatório Justiça em Números 2021 – Tempo Médio Líquido de Processos Pendentes em 31/12/2020 do TRE-PE: 2 meses (68,56 dias)*



# Apresentação de Dados Estatísticos

---

*✓Relatório Justiça em Números 2021 – Tribunais que se enquadraram no 1º quartil (50 pontos):*

| TRIBUNAL | TEMPO      |
|----------|------------|
| PE       | 68,56 dias |
| RO       | 72,28 dias |
| BA       | 82,28 dias |
| AC       | 91,49 dias |
| SP       | 92,15 dias |
| RR       | 92,71 dias |
| MS       | 94,71 dias |

# Apresentação de Dados Estatísticos

---

*✓Relatório Justiça em Números 2021 – Tribunais que se enquadraram no 2º quartil (35 pontos):*

| TRIBUNAL | TEMPO       |
|----------|-------------|
| AL       | 96,31 dias  |
| PB       | 96,59 dias  |
| MA       | 98,22 dias  |
| ES       | 102,3 dias  |
| TO       | 106,54 dias |
| RN       | 109,74 dias |
| PA       | 120,32 dias |

## **ID 13: Tempo médio de tramitação de processos pendentes.**

---

- ✓ O tempo médio de tramitação de processos pendentes **no 2º grau** em 31/12/2020 foi de **273 dias**, o que equivale a **9,1 meses**
- ✓ Levando em consideração o somatório dos dados dos indicadores de tempo dos processos pendentes, do 1º e do 2º graus, informados ao CNJ, relativos ao ano de 2020, chegamos a uma média de tempo de **68,56 dias** (2 meses e 9 dias)

## **ID 13: Tempo médio de tramitação de processos pendentes.**

---

- ✓ Tempo médio de processos pendentes no 2º grau, no ano de 2021:
- ✓ 1º quadrimestre: 321 dias (10,7 meses)
- ✓ 2º quadrimestre: 368 dias (1 ano e 3 dias)
- ✓ Janeiro a dezembro/2021: 432 dias (1 ano, 2 meses e 7 dias) em 793 processos

## **ID 13: Tempo médio de tramitação de processos pendentes.**

---

- ✓ Tempo médio de processos pendentes no 1º grau:
- ✓ Janeiro a dezembro/2020: 62 dias (2 meses e 2 dias) em 24.695 processos
- ✓ Janeiro a dezembro/2021: 448 dias (1 ano, 2 meses e 23 dias) em 9.739 processos

## **ID 13: Tempo médio de tramitação de processos pendentes.**

---

- ✓ O tempo médio de tramitação de processos pendentes **no 2º grau** em 31/12/2021 foi de **432 dias**, o que equivale a **1 ano, 2 meses e 7 dias**
- ✓ Levando em consideração o somatório dos dados dos indicadores de tempo dos processos pendentes, do 1º e do 2º graus, informados ao CNJ, relativos ao ano de 2021, chegamos a uma média de tempo de **446,87 dias**, o que equivale a **1 ano, 2 meses e 22 dias**

## **ID 13: Tempo médio de tramitação de processos pendentes.**

---

✓ *Relatório Justiça em Números 2019 – Tribunais que se enquadraram no 1º quartil (50 pontos):*

| <b>TRIBUNAL</b> | <b>TEMPO</b>           |
|-----------------|------------------------|
| <b>AM</b>       | <b>11 meses</b>        |
| <b>PB</b>       | <b>11 meses</b>        |
| <b>RJ</b>       | <b>1 ano e 2 meses</b> |
| <b>PR</b>       | <b>1 ano e 3 meses</b> |
| <b>SE</b>       | <b>1 ano e 5 meses</b> |
| <b>RS</b>       | <b>1 ano e 6 meses</b> |
| <b>SC</b>       | <b>1 ano e 6 meses</b> |
| <b>DF</b>       | <b>1 ano e 6 meses</b> |

## **ID 13: Tempo médio de tramitação de processos pendentes.**

---

✓ *Relatório Justiça em Números 2019 – Tribunais que se enquadraram no 2º quartil (35 pontos):*

| TRIBUNAL | TEMPO           |
|----------|-----------------|
| PE       | 1 ano e 7 meses |
| SP       | 1 ano e 7 meses |
| ES       | 1 ano e 7 meses |
| MS       | 1 ano e 7 meses |
| PI       | 1 ano e 8 meses |
| PA       | 1 ano e 8 meses |
| AL       | 1 ano e 8 meses |
|          |                 |

# RESULTADOS ESTRATÉGICOS

## Assessoria de Comunicação Social - ASCOM Ano de 2021

2021



# **ID 5 – Índice de aderência aos requisitos do Ranking da Transparência do Poder Judiciário.**

---

## ✓ **Finalidade:**

- ✓ Mensurar o atendimento aos requisitos da Resolução do CNJ nº 215/15, que dispõe sobre a aplicação da LAI (Lei nº 12.527/11) no Poder Judiciário.
- ✓ **Para que serve:** Monitorar o cumprimento dos requisitos e identificar as pendências para melhorar continuamente os resultados do TRE-PE no Ranking da Transparência e no Prêmio de Qualidade do CNJ.

## ✓ **Meta prevista para o ano de 2021:**

- ✓ 100% de atendimento aos requisitos.
- ✓ **Justificativa para a meta estabelecida:** Todos os requisitos devem ser cumpridos para o integral atendimento à Resolução do CNJ nº 215/15.

# Apresentação de Dados Estatísticos

✓ Resultado Estatístico:

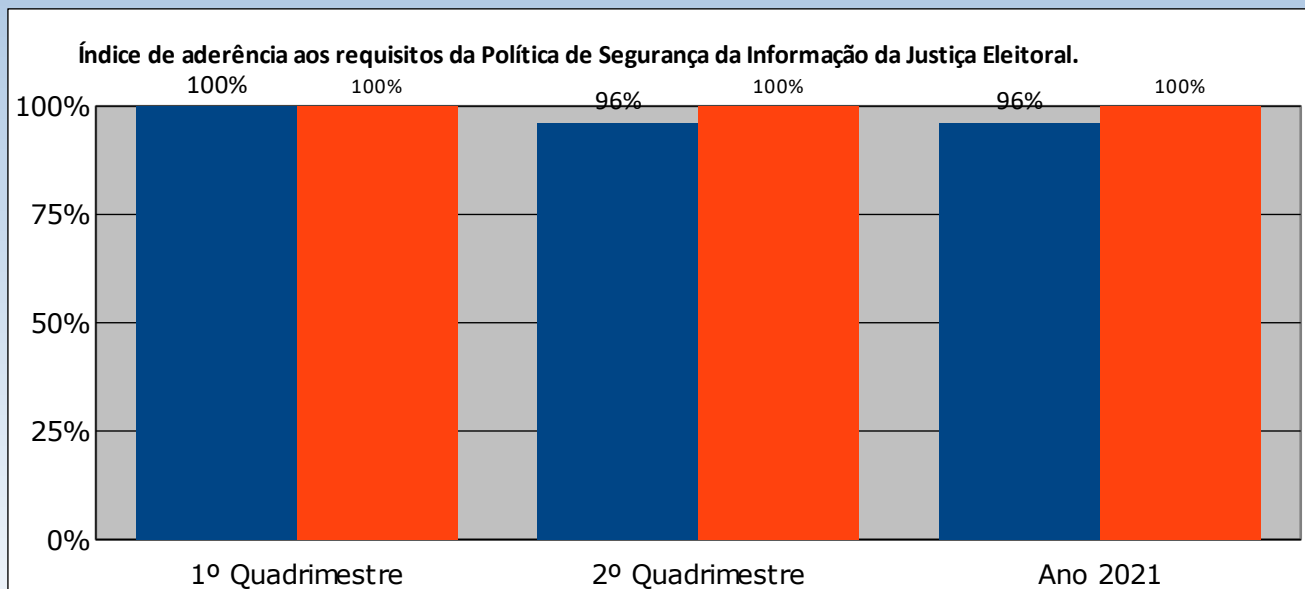
**Meta prevista**

100%

**Resultado alcançado**

96%

✓ Apresentação gráfica:



# Apresentação da Análise Crítica

---

## ✓ Análise dos resultados:

- O TRE-PE melhorou de forma significativa seu resultado no Ranking em comparação com o ano anterior, conforme dados abaixo.
- Dos 78 itens aplicáveis à Justiça Eleitoral, o TRE-PE conseguiu evidenciar o cumprimento de 75 itens.
- ✓ Houve 3 itens em que as evidências não foram consideradas suficientes, apesar de estarem devidamente publicados os conteúdos especificados.

| Ano  | Pontuação | Justiça Eleitoral   | Todos os tribunais  |
|------|-----------|---------------------|---------------------|
| 2020 | 87,56%    | 11ª maior pontuação | 23ª maior pontuação |
| 2021 | 96,91%    | 3ª maior pontuação  | 6ª maior pontuação  |

# Apresentação da Análise Crítica

---

- **Fatores que contribuíram:**

- Planejamento das atividades e presteza das unidades publicadoras.

- **Fatores que dificultaram:**

- Mudança dos requisitos por parte do CNJ a cada ano.

- ✓ **Ações de melhoria:**

- Monitoramento mensal de todos os requisitos e interação com as unidades para melhorias (ação contínua).